KIN INSTITUTE

KIN ATLAS · 01

Deslocamento Interno na América Latina e no Caribe: Quando a Violência Redesenha o Mapa

A violência criminal, o conflito armado e a ação de grupos organizados deslocam pessoas sem que elas cruzem uma fronteira nacional.

Edição 01 · v1.0

Dados consolidados 13 September 2026

Direção editorial: Patric Berjeaut · Pesquisa e verificação: KIN Institute

1 Como ler os dados

Cada número tem um rosto. E cada número também tem uma data, uma definição, uma fonte e um limite.

This paper distinguishes Pessoas que permaneciam deslocadas internamente (Pessoas que permaneciam deslocadas) from Movimentos registrados durante o ano (Novos deslocamentos). It also makes the Limite da evidência disponível (Limite de cobertura) visible before figures are compared or cited.

2 Referência sugerida

Direção editorial Patric Berjeaut. Pesquisa e verificação KIN Institute. KIN Atlas 01 — Deslocamento Interno na América Latina e no Caribe: Quando a Violência Redesenha o Mapa. 1.0. 2026-09-13. https://atlas.kin.institute/americas

2.1 Uma dinâmica silenciosa de migração forçada

A narrativa global sobre refúgio frequentemente se concentra em fronteiras internacionais e travessias marítimas. No entanto, uma das dinâmicas mais profundas e silenciosas de migração forçada ocorre dentro dos próprios países. Na América Latina e no Caribe, a violência criminal, o conflito armado e a ação de grupos organizados redesenham continuamente o mapa humano, forçando centenas de milhares de pessoas a abandonar suas casas em busca de sobrevivência, sem nunca cruzar uma fronteira nacional.

Compreender a dimensão desse fenômeno exige um olhar rigoroso sobre os dados. O Internal Displacement Monitoring Centre (IDMC) agrupa essas causas sob a métrica de 'conflito e violência'. Esta categoria abrange desde confrontos entre grupos armados não estatais até a violência generalizada perpetrada por facções e crime organizado.

2.2 A escala do deslocamento: pessoas que permaneciam deslocadas e novos movimentos

Para analisar o deslocamento interno, é crucial distinguir duas métricas que não devem ser somadas: os novos deslocamentos, ou episódios ocorridos em um ano específico, que podem incluir a mesma pessoa mais de uma vez; e as pessoas que permaneciam deslocadas ao final do período.

Em 2023, o Brasil registrou 16.000 novos deslocamentos associados a conflito e violência. No mesmo ano, a região da América Latina e do Caribe registrou 636.960 novos deslocamentos. Os episódios no Brasil representaram 2,51% do volume regional naquele ano [1] [2] [3].

No fim de 2025, o cenário continental das Américas apontava para quase 1,6 milhão de novos deslocamentos e cerca de 10,2 milhões de pessoas que permaneciam deslocadas. No Brasil, 19.000 pessoas permaneciam deslocadas ao fim de 2025 por conflito e violência. A ausência de um dado publicado para novos deslocamentos no Brasil em 2025 não significa que o número seja zero; significa que não há dado disponível [1].

2.3 O impacto diferenciado sobre mulheres e crianças

Uma das maiores lacunas na compreensão do deslocamento interno é a falta de dados desagregados por sexo e idade em grande parte dos países. O silêncio estatístico não prova ausência de risco; revela uma

limitação crítica na medição, que dificulta o planejamento de respostas adequadas à violência baseada em gênero e à proteção infantil [4].

Não existe um número comparável e publicado de mulheres deslocadas por crime e violência no Brasil ou no agregado regional, utilizando os mesmos critérios do IDMC. Ainda assim, levantamentos nacionais específicos ilustram a presença expressiva de mulheres e jovens: na Guatemala, a ENCOVI 2023 identificou 1,2 milhão de pessoas deslocadas internamente por todas as causas; 53% eram mulheres e 62,2% tinham menos de 30 anos [6]. Em Honduras, a EPHPM 2024 estimou 423.845 pessoas que experimentaram deslocamento interno por violência em algum momento da vida; desse universo, 55% eram mulheres e 11% tinham menos de 14 anos [7].

> *Os dados disponíveis mostram uma presença expressiva de mulheres e jovens entre pessoas deslocadas na Guatemala e em Honduras, mas não permitem calcular uma proporção regional de mulheres ou crianças deslocadas por crime e violência. As diferenças de universo, período e critérios de levantamento impedem essa soma.*

2.4 Casos documentados: o crime organizado como motor

Além dos grandes números, casos específicos mostram como a violência criminal força o deslocamento.

Brasil — Ceará

[Em junho de 2026, o Ministério Público do Estado do Ceará reconheceu formalmente a situação de pessoas obrigadas a deixar suas casas devido à atuação de organizações criminosas e criou um fluxo interinstitucional de acolhimento [5].]

México

[Na ausência de um registro oficial nacional consolidado, o monitoramento da CMDPDH registrou 9.602 pessoas deslocadas em 25 episódios massivos de violência em 2022. Desse total, 96% foram deslocadas por violência gerada por grupos armados organizados [8].]

Haiti

[O país concentra a crise mais aguda de deslocamento por violência criminal nas Américas, com cerca de 977 mil novos deslocamentos em 2025. O IDMC liga diretamente a escalada à violência de gangues [1].]

Equador

[A escalada de violência associada a grupos armados e criminosos contribuiu para quase 132 mil novos deslocamentos em 2025, evidenciando como o crime organizado pode gerar crises rápidas de deslocamento [1].]

3 Referências

1. Internal Displacement Monitoring Centre (IDMC). Global Report on Internal Displacement 2026 (GRID 2026), dados de 2025.

2. Banco Mundial / IDMC. Indicador VC.IDP.NWCV para o Brasil.
3. Banco Mundial / IDMC. Indicador VC.IDP.NWCV para América Latina e Caraíbas (ZJ).
4. Internal Displacement Monitoring Centre (IDMC). Gender dynamics in internal displacement, 2023.
5. Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). MP do Ceará mobiliza instituições públicas e define fluxo para acolher vítimas de deslocamento forçado por facções criminosas, 26 jun. 2026.
6. Instituto Nacional de Estadística de Guatemala e ACNUR. El INE y ACNUR presentaron datos sobre Desplazamiento Interno en Guatemala, 4 set. 2025.
7. Instituto Nacional de Estadística de Honduras. Desplazamiento interno por violencia afectó a más de 423 mil personas en Honduras, 29 abr. 2026.
8. ACNUR México. Boletín: Desplazamiento interno en México — janeiro a junho de 2023, publicado em 2024.

4 Termos de leitura

Limite de cobertura **– Limite da evidência disponível**: Uma fronteira geográfica, temporal ou relacionada aos critérios de coleta que limita o que uma figura permite afirmar.

Novos deslocamentos **– Movimentos registrados durante o ano**: Movimentos ou episódios registrados em um ano; uma mesma pessoa pode aparecer mais de uma vez.

Pessoas que permaneciam deslocadas **– Pessoas que permaneciam deslocadas internamente**: Pessoas que permaneciam deslocadas internamente ao final do período de referência.